



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



### MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.04.09.B73-03 - PC.25.04.09.B73-03 - DATA: 05/05/2025

#### OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais, traslado de ida e volta, incluindo hospedagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE.

#### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

#### EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

| ESCALA DA PROBABILIDADE |                                                                        |       | ESCALA DE IMPÁCTO |                                                                  |       |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|------------------------------------------------------------------|-------|
| Descritor               | Descrição                                                              | Nível | Descritor         | Descrição                                                        | Nível |
| Muito baixa             | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.                    | 1     | Muito baixo       | Impacto insignificante nos objetivos.                            | 1     |
| Baixa                   | Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua     | 2     | Baixo             | Impacto mínimo nos objetivos.                                    | 2     |
| Média                   | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência | 3     | Médio             | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação. | 3     |
| Alta                    | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.        | 4     | Alto              | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de | 4     |
| Muito Alta              | Evento repetitivo e constante.                                         | 5     | Muito Alto        | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.  | 5     |

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

| NÍVEL DE RISCO |         |
|----------------|---------|
| 1 - 2          | Baixo   |
| 3 - 6          | Médio   |
| 8 - 12         | Elevado |
| 15 - 25        | Extremo |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.04.09.B73-03 - PC.25.04.09.B73-03 - DATA: 05/05/2025

**RESUMO GERAL DOS RISCOS**

| Risco | Fase<br>Descrição do risco                                                                                               | Probabilidade<br>Impacto | P X I<br>Nível        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| R-01  | GESTÃO DE CONTRATOS<br>EMISSÃO DE PASSAGENS COM DATAS OU HORÁRIOS INCORRETOS                                             | 3. MÉDIA<br>4. ALTO      | P X I = 12<br>ELEVADO |
| R-02  | GESTÃO DE CONTRATOS<br>NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZOS NA RESERVA DE HOSPEDAGENS OU<br>PASSAGENS                               | 3. MÉDIA<br>4. ALTO      | P X I = 12<br>ELEVADO |
| R-03  | GESTÃO DE CONTRATOS<br>COBRANÇA INDEVIDA OU SUPERFATURAMENTO                                                             | 2. BAIXA<br>4. ALTO      | P X I = 8<br>ELEVADO  |
| R-04  | GESTÃO DE CONTRATOS<br>NÃO CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (EX.: HOSPEDAGENS<br>FORA DO PADRÃO OU SEM NOTA FISCAL) | 3. MÉDIA<br>3. MÉDIO     | P X I = 9<br>ELEVADO  |
| R-05  | GESTÃO DE CONTRATOS<br>ALTERAÇÕES IMPREVISTAS DE VOOS OU HOSPEDAGEM (CANCELAMENTOS<br>OU ATRASOS)                        | 3. MÉDIA<br>4. ALTO      | P X I = 12<br>ELEVADO |

Quantidade total de riscos: 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.04.09.B73-03 - PC.25.04.09.B73-03 - DATA: 05/05/2025

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

| R-01 - EMISSÃO DE PASSAGENS COM DATAS OU HORÁRIOS INCORRETOS                                                              |                     |               |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------|
| <b>Categoria:</b>                                                                                                         | GESTÃO DE CONTRATOS |               |         |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                     | 3. MÉDIA            | <b>P X I:</b> | 12      |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                           | 4. ALTO             | <b>Nível:</b> | ELEVADO |
| <b>Informações das causas</b><br>Falha na comunicação ou erro de digitação por parte da contratada                        |                     |               |         |
| <b>Ações preventivas</b><br>Estabelecer procedimento de confirmação e validação prévia dos dados por parte da contratante |                     |               |         |
| <b>Responsável por ações preventivas:</b> Empresa Contratada e Fiscal de Contrato.                                        |                     |               |         |
| <b>Ações de contingência</b><br>Solicitação de reemissão imediata e aplicação de sanções contratuais                      |                     |               |         |
| <b>Responsável por ações de contingência:</b> Fiscal de Contrato, Gestor de Contrato e Setor Jurídico.                    |                     |               |         |

| R-02 - NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZOS NA RESERVA DE HOSPEDAGENS OU PASSAGENS                                        |                     |               |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------|
| <b>Categoria:</b>                                                                                              | GESTÃO DE CONTRATOS |               |         |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                          | 3. MÉDIA            | <b>P X I:</b> | 12      |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                | 4. ALTO             | <b>Nível:</b> | ELEVADO |
| <b>Informações das causas</b><br>Desorganização da contratada ou alta demanda nos períodos solicitados         |                     |               |         |
| <b>Ações preventivas</b><br>Planejamento antecipado e cláusula contratual com prazos mínimos para solicitações |                     |               |         |
| <b>Responsável por ações preventivas:</b> Comissão de Planejamento e Agente de Contratação.                    |                     |               |         |
| <b>Ações de contingência</b><br>Buscar solução emergencial e registrar a ocorrência no processo                |                     |               |         |
| <b>Responsável por ações de contingência:</b> Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.                         |                     |               |         |

| R-03 - COBRANÇA INDEVIDA OU SUPERFATURAMENTO                                                          |                     |               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------|
| <b>Categoria:</b>                                                                                     | GESTÃO DE CONTRATOS |               |         |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                 | 2. BAIXA            | <b>P X I:</b> | 8       |
| <b>Impacto:</b>                                                                                       | 4. ALTO             | <b>Nível:</b> | ELEVADO |
| <b>Informações das causas</b><br>Divergência entre o valor contratado e os preços praticados          |                     |               |         |
| <b>Ações preventivas</b><br>Acompanhamento dos valores de mercado e conferência detalhada das faturas |                     |               |         |
| <b>Responsável por ações preventivas:</b> Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.                    |                     |               |         |
| <b>Ações de contingência</b><br>Rejeição das cobranças e apuração de responsabilidade                 |                     |               |         |
| <b>Responsável por ações de contingência:</b> Gestor de Contrato.                                     |                     |               |         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.04.09.B73-03 - PC.25.04.09.B73-03 - DATA: 05/05/2025

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

| <b>R-04 - NAO CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (EX.: HOSPEDAGENS FORA DO PADRAO OU SEM NOTA FISCAL)</b> |                     |               |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------|
| <b>Categoria:</b>                                                                                            | GESTÃO DE CONTRATOS |               |         |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                        | 3. MÉDIA            | <b>P X I:</b> | 9       |
| <b>Impacto:</b>                                                                                              | 3. MÉDIO            | <b>Nível:</b> | ELEVADO |
| <b>Informações das causas</b><br>Escolha inadequada de fornecedores pela empresa contratada                  |                     |               |         |
| <b>Ações preventivas</b><br>Estipular exigência de conformidade legal e documental no contrato               |                     |               |         |
| <b>Responsável por ações preventivas:</b> Agente de Contratação                                              |                     |               |         |
| <b>Ações de contingência</b><br>Solicitação de substituição imediata e formalização da ocorrência            |                     |               |         |
| <b>Responsável por ações de contingência:</b> Fiscal de Contrato, Gestor de Contrato, Setor Jurídico.        |                     |               |         |

  

| <b>R-05 - ALTERAÇÕES IMPREVISTAS DE VOOS OU HOSPEDAGEM (CANCELAMENTOS OU ATRASOS)</b>                    |                     |               |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------|
| <b>Categoria:</b>                                                                                        | GESTÃO DE CONTRATOS |               |         |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                    | 3. MÉDIA            | <b>P X I:</b> | 12      |
| <b>Impacto:</b>                                                                                          | 4. ALTO             | <b>Nível:</b> | ELEVADO |
| <b>Informações das causas</b><br>Mudanças por parte das companhias aéreas ou hotéis                      |                     |               |         |
| <b>Ações preventivas</b><br>Exigir no contrato suporte 24h da empresa contratada para resolução imediata |                     |               |         |
| <b>Responsável por ações preventivas:</b> Agente de Contratação                                          |                     |               |         |
| <b>Ações de contingência</b><br>Acionamento de seguro de viagem ou alternativas emergenciais acordadas   |                     |               |         |
| <b>Responsável por ações de contingência:</b> Gestor de Contrato.                                        |                     |               |         |

Fortim-CE, 5 de Maio de 2025.

Lucas Ribeiro de Oliveira  
Comissão de Planejamento

Joseline dos Santos Moura  
Comissão de Planejamento

José Neto de Castro  
Comissão de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>  
CHAVE: b73bade959e6beceb6678acbbb5be57

